



EDITAL N° 01/2023 – REITORIA

O CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL, tornam públicas as normas e procedimentos que regulamentam **a prorrogação de renovação de matrícula dos cursos de graduação presencial para o 1º semestre de 2023**, conforme determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, e também, com a adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais (CPSE).

Art. 1º. Os candidatos dos Processos Seletivos (Vestibular e de Vagas Remanescentes), bem como, aos alunos dos cursos presenciais do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL, poderão efetivar e/ renovar a matrícula, até o dia **29 de março de 2023**.

Art. 2º. As faltas acumuladas até a confirmação da matrícula, não serão justificadas, cabendo aos alunos arcar com ônus deste procedimento.

Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua assinatura e divulgação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2023.

Profa. Me. Maria Albertina do Nascimento
Reitora